



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº **012/2024** DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o Plano de Ação para aplicação dos incentivos financeiros do CAPS - Resolução SESA nº 1.713/2023, conforme reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 01 de julho de 2024.

Maiara Inês Gambatto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza